



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP *****

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0400/2006

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A IMPLANTAÇÃO EM NOSSA CIDADE, DE UMA CLASSE ESPECIAL, DESTINADA AOS ALUNOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA E VISUAL).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que a Constituição Federal estabelece o direito de, as pessoas com necessidades especiais, receberem educação preferencialmente na rede regular de ensino (art. 208, III);

Considerando que a diretriz atual é a da plena integração dessas pessoas em todas as áreas da sociedade. Trata-se, portanto, de duas questões - o direito à educação, comum a todas as pessoas, e o direito de receber essa educação sempre que possível junto com as demais pessoas nas escolas "regulares";

Considerando que, crianças com necessidades especiais são aquelas que, por alguma espécie de limitação requerem certas modificações ou adaptações no programa educacional, a fim de que possam atingir seu potencial máximo;

Considerando que, segundo consta, algumas crianças de Votuporanga, portadoras de deficiência visual e auditiva, estão freqüentando uma classe especial na cidade de Nhandeara e, estão encontrando dificuldades com relação ao transporte;

Considerando que cabe ao Município prover suas próprias necessidades, sobretudo no que diz respeito à saúde e educação,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando que estude junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a possibilidade de implantar em nossa cidade, uma classe especial, destinada aos alunos portadores de deficiência auditiva e visual.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 25 de Setembro de 2006.

OSVALDO CARVALHO DA SILVA
OSVALDO CARVALHO
VEREADOR